

# CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

## ACORDO COLETIVO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - PPR 2022

Acordo que entre si fazem, na forma abaixo, de um lado a CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, doravante denominada apenas CETESB e, de outro lado, as representações sindicais abaixo mencionadas:

- Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo - SINTAEMA;
- Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP;
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira - SINTIUS;
- Sindicato dos Advogados de São Paulo - SASP;
- e
- Sindicato dos Químicos, Químicos Industriais e Engenheiros Químicos do Estado de São Paulo - SINQUISP;

RESOLVEM celebrar Acordo Coletivo, doravante denominado simplesmente ACORDO sobre Participação nos Resultados da Empresa, denominado PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS – PPR, aplicável ao exercício de 2022, na forma e nos termos das condições expressas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Legislação Aplicável

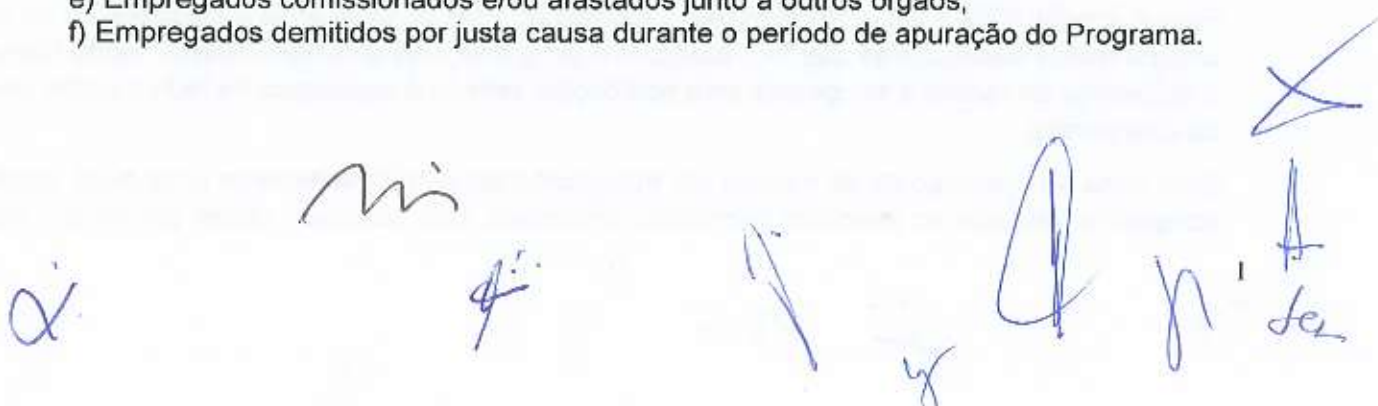
O Programa PPR definido no presente Acordo, tem como fundamento legal as disposições contidas no artigo 7º, inciso XI, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Federal n.º 10.101, de 19.12.2000 e Decreto Estadual n.º 59.598, de 16.10.2013.

A Participação nos Resultados não constitui base de incidência de nenhum encargo trabalhista ou previdenciário por ser desvinculada da remuneração nos termos da legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA – Abrangência e Critérios de Participação nos Resultados

2.1. O Programa de Participação nos Resultados abrange os empregados ativos, vinculados à CETESB por contrato de trabalho com, no mínimo, 03 (três) meses completos de empresa, excluindo-se os que se encontram nas seguintes situações:

- a) Afastados junto a outras entidades (dirigentes sindicais, Conselho de Representantes de Funcionários - CRF);
- b) Afastados por auxílio doença ou qualquer outro benefício concedido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Acidente de Trabalho, Aposentadoria por Invalidez);
- c) Empregados com contrato de trabalho suspenso ou interrompido;
- d) Diretor empregado e Diretor estatutário;
- e) Empregados comissionados e/ou afastados junto a outros órgãos;
- f) Empregados demitidos por justa causa durante o período de apuração do Programa.





# CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

## ACORDO COLETIVO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - PPR 2022

2.2. Os empregados admitidos, desligados e afastados com benefícios concedidos pelo INSS ou outros tipos de licenças ou afastamentos, remunerados ou não, inclusive as situações abaixo relacionadas, durante o período de apuração do Programa terão direito à participação "pro rata temporis/mês":

- a) Licença-maternidade;
- b) Licença Adoção;
- c) Empregados em Licença Sem Remuneração;
- d) Licença prêmio;
- e) Serviço Militar.

2.3. Para os fins estabelecidos no item anterior, será considerado o mês integral quando trabalhado no mínimo 15 dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA - Forma, Condições e Valor da Distribuição

O PPR 2022 tem a previsão de pagamento a partir do mês de julho de 2023 e será realizado em uma única parcela, após a conclusão do processo de aferição das metas pela Auditoria Interna e aprovação da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração – CA. Adicionalmente, os resultados aferidos das metas serão encaminhados ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado de São Paulo - CODEC e Comissão de Política Salarial – CPS, em conformidade com o artigo 12 do Decreto Estadual nº 59.598, de 16.10.2013.

O pagamento do PPR 2022 será realizado após a medição da meta vinculatória obrigatória que estabelecerá o montante máximo a ser distribuído.

O próximo passo será a aferição das demais metas estabelecidas no programa.

O montante final total a ser distribuído levará em consideração os percentuais de atingimento das demais metas estabelecidas que fazem parte do PPR 2022.

**Valor distribuído p/ empregado = resultado da seguinte operação:**

$$\frac{\text{Fl. Pagto. Dez/22(*)} \times \% \text{ atingido da Meta Vinculatória } (>=70\%) \times \% \text{ atingido das Demais Metas}}{\text{Número de Empregados Abrangidos}}$$

(\*) Salário+GF+VP+P.Lei+ATS

ATS = adicional por tempo de serviço

GF = gratificação de função

VP = vantagem pessoal

Piso Lei 4950/A – Diferença entre o valor da Tabela Salarial - CETESB e o Salário Mínimo Legal de determinadas categorias profissionais (engenharia, química, arquitetura, agronomia e veterinária)

### CLÁUSULA QUARTA – INDICADORES, METAS E PESOS

#### Características do Programa Proposto para 2022

Para o ano de 2022 a CETESB manteve o modelo do PPR considerando o pressuposto do mesmo possuir metas desafiadoras que fará com que o programa seja autossustentável, tendo como base o acréscimo de receita a ser gerada pela dedicação, esforço e superação de todo o corpo funcional da Companhia.

Com base no pressuposto do mesmo ser autossustentável foi desenvolvida uma meta vinculatória obrigatória, atrelada ao indicador econômico-financeiro, cujo resultado obtido garantirá o ingresso

# CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

## ACORDO COLETIVO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - PPR 2022

de recursos próprios suficiente para cobrir os custos do programa e somente haverá distribuição do PPR 2022 aos empregados no caso dessa meta vinculatória ser atingida na forma proposta, assim como, as demais metas atreladas aos indicadores previstos no artigo 4º do Decreto Estadual nº 59.598, de 16.10.2013.

Somente haverá distribuição dos resultados do PPR 2022 aos empregados se a meta vinculatória obrigatória ser atingida, a partir de sua linha base, o que equivalerá à distribuição de 70% da folha de pagamento de dezembro de 2022 até seu alcance máximo do alvo proposto que equivalerá à distribuição de 100% da folha de pagamento de dezembro de 2022.

### 4.1 – Meta Vinculatória Obrigatória

#### Indicador Econômico-Financeiro

##### **Meta 1: Redução do grau de dependência do tesouro**

- Linha Base: 35,15%
- Alvo: 31,54%

### 4.2.- Demais Metas

#### Indicadores Vinculados ao Planejamento Estratégico

##### **Meta 2: Campanha de recebimento de débitos inscritos na Dívida Ativa**

- Linha Base: R\$ 18,435 milhões
- Alvo: R\$ 25,810 milhões
- Peso do Indicador: 14%

**Meta 3: Análise e emissão em até 60 dias de 70% dos documentos emitidos de novos pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença Prévia e de Instalação concomitantes (LP/LI), Licença de Operação (LO) e Renovação de Licença de Operação (LOR), protocolados em 2022.**

- Linha Base: 63% dos documentos emitidos em até 60 dias
- Alvo: 70% dos documentos emitidos em até 60 dias
- Peso do Indicador: 13%

**Meta 4: Aumento da eficiência na análise de Solicitações De (SD) que corresponda a 120 atendimentos por técnico, em média, no ano.**

- Linha Base: 114,6 atendimentos
- Alvo: 120 atendimentos
- Peso do Indicador: 13%

3



# CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

## ACORDO COLETIVO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - PPR 2022

**Meta 5:** Aumentar o número de pontos de fiscalização em megacomandos de emissão de fumaça preta por veículos movidos a óleo diesel.

- Linha base: 120 pontos de fiscalização em megacomandos
- Alvo: 124 pontos de fiscalização em megacomandos.
- Peso do indicador: 13%

**Meta 6:** Redução do tempo médio de análise para até 90 dias para as Consultas Prévia na Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental para processos que derem entrada a partir de janeiro de 2022

- Linha Base: 117 dias
- Alvo: 90 dias
- Peso do indicador: 13%

**Meta 7:** Redução do tempo médio de análise para até 90 dias para os Termos de Referência na Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental para processos que derem entrada a partir de janeiro de 2022

- Linha Base: 116 dias
- Alvo: 90 dias
- Peso do indicador: 13%

**Meta 8:** Aumento em 10% no número de Termos de Reabilitação para Uso Declarado emitidos nos processos de Gerenciamento de Áreas Contaminadas.

- Linha Base: 226 Termos de Reabilitação para Uso Declarado
- Alvo: 245 Termos de Reabilitação para Uso Declarado
- Peso do indicador: 13%

### Indicador de Qualidade dos Serviços Prestados

**Meta 9:** Implantação de uma Pesquisa de Opinião para medir a satisfação dos usuários do Portal do Licenciamento Ambiental – PLA sobre o atendimento das solicitações (SD).

- Linha Base: Não Tem
- Alvo: Implantar pesquisa de satisfação
- Peso do indicador: 8%

g.

Mi

f.

↑

4

see 4

# CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

## ACORDO COLETIVO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - PPR 2022

### 4.3. Resumo do Programa – PPR 2022

| META VINCULATÓRIA OBRIGATÓRIA  | PESO        | LINHA BASE           | ALVO               |
|--|-------------|----------------------|--------------------|
| 1. Redução do grau de dependência do tesouro.  | -           | 35,15%               | 31,54%             |
| DEMAIS METAS   | PESO        | LINHA BASE           | ALVO               |
| 2. Campanha de recebimento de débitos inscritos na Dívida Ativa  | 14,0%       | R\$ 18,435 milhões   | R\$ 25,810 milhões |
| 3. Análise e emissão em até 60 dias de 70% dos documentos emitidos de novos pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença Prévia e de Instalação concomitantes (LP/LI), Licença de Operação (LO) e Renovação de Licença de Operação (LOR), protocolados em 2022. | 13,0%       | 63,00%               | 70,00%             |
| 4. Aumento da eficiência na análise de Solicitações De (SD) que corresponda a 120 atendimentos por técnico, em média, no ano.  | 13,0%       | 114,6                | 120                |
| 5. Aumentar o número de pontos de fiscalização em megacomandos de emissão de fumaça preta por veículos movidos a óleo diesel.  | 13,0%       | 120                  | 124                |
| 6. Redução do tempo médio de análise para até 90 dias para as Consultas Prévia na Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental para processos que derem entrada a partir de janeiro de 2022   | 13,0%       | 117                  | 90                 |
| 7. Redução do tempo médio de análise para até 90 dias para os Termos de Referência na Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental para processos que derem entrada a partir de janeiro de 2022   | 13,0%       | 116                  | 90                 |
| 8. Aumento em 10% no número de Termos de Reabilitação para Uso Declarado emitidos nos processos de Gerenciamento de Áreas Contaminadas   | 13,0%       | 226                  | 245                |
| 9. Implantação de uma Pesquisa de Opinião para medir a satisfação dos usuários do Portal do Licenciamento Ambiental – PLA sobre o atendimento das solicitações (SD).   | 8,0%        | IMPLANTAR A PESQUISA |                    |
| <b>PESO TOTAL DAS DEMAIS METAS</b>   | <b>100%</b> |                      |                    |



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller initials in the center, and a signature on the right with the number '5' written next to it.



# CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

## ACORDO COLETIVO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - PPR 2022

### CLÁUSULA QUINTA – Garantias Gerais do Presente Acordo

Com a efetivação do valor total da participação nos resultados, na forma e demais condições previstas nesse ACORDO, fica ajustado entre as partes a quitação para todos os fins de direito, do período compreendido entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para nada mais ser reclamado a respeito, sob o título de Participação nos Resultados do período envolvido no presente Acordo.

Exceção feita à tributação do Imposto de Renda na Fonte, incidente sobre os rendimentos de Pessoa Física a ser calculada, em separado dos demais rendimentos percebidos, no mesmo mês, conforme dispõe o § 5º do artigo 3º da Lei nº 10.101/2000 e a tabela progressiva específica estabelecida pelo órgão competente, as importâncias pagas pela CETESB aos empregados abrangidos, a título e sob a natureza de Participação nos Resultados, na conformidade do presente ACORDO, não complementam ou substituem a remuneração de natureza salarial devida aos empregados abrangidos, nem constituem base para incidência de qualquer encargo trabalhista, previdenciário (Lei Federal nº 8.212/91, artigo 28, § 9º, letra "j") ou FGTS (Instrução Normativa nº 17/2000, artigo 3º, inciso I), não se lhes aplicando, igualmente, o princípio da habitualidade, conforme disposições legais pertinentes à matéria.

### CLÁUSULA SEXTA – Multa por Descumprimento

Fica ajustada, entre as partes signatárias, multa equivalente a 5% do salário normativo vigente da categoria, por infração e por empregado envolvido, no caso de descumprimento, revertendo a presente penalidade em favor da parte prejudicada, sem prejuízo do principal.

São Paulo, 01 de junho de 2022.



PATRICIA FAGA IGLECIAS LEMOS  
CPF: 056.754.418-40  
Diretora-Presidente da CETESB - Companhia  
Ambiental do Estado de São Paulo  
CNPJ: 43.776.491/0001-70



ARUNTHO SAVASTANO NETO  
CPF: 931.914.808-20  
Diretor de Gestão Corporativa da CETESB – Companhia  
Ambiental do Estado de São Paulo  
CNPJ: 43.776.491/0001-70



GLAUCIO ATTORRE PENNA  
CPF: 265.121.558-90  
Diretor de Controle e Licenciamento Ambiental da  
CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São  
Paulo  
CNPJ: 43.776.491/0001-70



JOSÉ ANTONIO FAGGIAN  
CPF: 149.449.258-08  
Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio  
Ambiente do Estado de São Paulo – SINTAEMA  
CNPJ: 43.556.877/0001-76  
Reg. Sindical: 911.004.291.88796-7



# CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

## ACORDO COLETIVO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - PPR 2022



---

**JAIR ALVARO DA SILVA**

CPF: 799.822.558-00

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira – SINTIUS

CNPJ: 58.194.895/0001-22

Reg. Sindical: 915.004.141.88911-7



---

**MURILO CELSO DE CAMPOS PINHEIRO**

CPF: 952.322.818-87

Representado por: **Henrique Monteiro Alves**

CPF: 611.437.748-68

Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – SEESP

CNPJ: 62.637.137/0001-09

Reg. Sindical: 000.000.029.86269-8



---

**AELSON GUAITA**

CPF: 156.371.728-03

Representado por: **Carlos Donizete Cordeiro**

CPF: 763.765.678-00

Sindicato dos Químicos, Químicos Industriais e Engenheiros Químicos do Estado de São Paulo - SINQUISP

CNPJ: 62.870.795/0001-46

Reg. Sindical: 921.012.386.86572-9



---

**FÁBIO ROBERTO GASPAR**

CPF: 133.956.438-67

Representado por: **Marcus Vinicius Thomaz Seixas**

CPF: 262.500.448-76

Sindicato dos Advogados de São Paulo – SASP

CNPJ: 54.281.415/0001-00

Reg. Sindical: 000.012.378.01925-6

### TESTEMUNHAS:



---

**CELY FINGERGUT ROSELLI**

CPF: 089.929.478-28

Gerente da Divisão de Administração de Recursos Humanos



---

**MERCEDES LUIZA COSTA E SILVA**

CPF: 846.259.707-25

Coordenadora do CRF - Conselho de Representantes dos Funcionários

Handwritten title and introductory text at the top of the page.

Left column of handwritten text in the upper section.

Right column of handwritten text in the upper section.

Left column of handwritten text in the lower section.

Right column of handwritten text in the lower section.

Handwritten title or section header in the middle of the page.

Left column of handwritten text in the bottom section.

Right column of handwritten text in the bottom section.

